



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1668/2019
14/08/2019 - 12:40
PL 125/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

“Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.613, de 15 de setembro de 2016, e da Lei nº 6.744, de 24 de julho de 2017, relativamente ao Centro de Reabilitação Animal - CRA.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A ementa e o artigo 1º da Lei nº 6.613, de 15 de setembro de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina ‘ALBINO NAREZZI’ o Centro de Reabilitação Animal - CRA, localizado no Distrito Industrial” (NR)

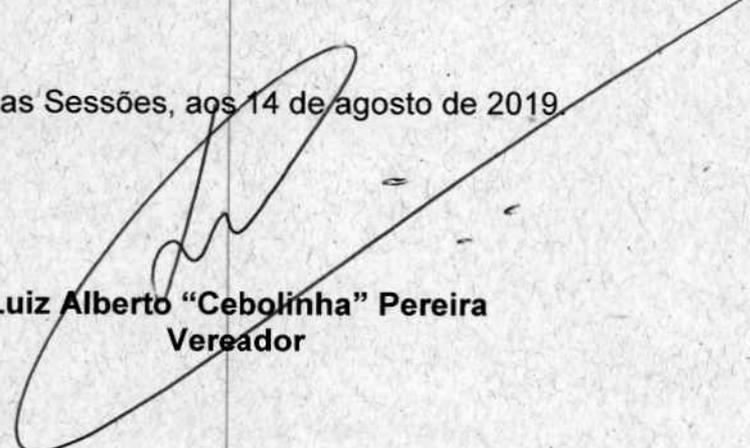
“Art. 1º - Fica denominado ‘ALBINO NAREZZI’ o Centro de Reabilitação Animal - CRA, localizado na rua Safira, nº 120, Distrito Industrial” (NR)

Art. 2º - A ementa da Lei nº 6.744, de 24 de julho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre divulgação dos animais para adoção do Centro de Controle de Reabilitação Animal - CRA no site da Prefeitura” (NR)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de agosto de 2019.


Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1668/2019
14/08/2019 - 12:40
PL 125/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

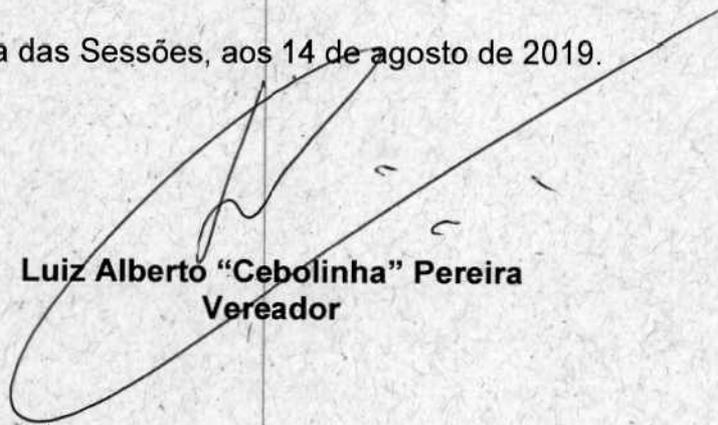
Apresento aos nobres pares o incluso projeto de lei que "Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.613, de 15 de setembro de 2016, e da Lei nº 6.744, de 24 de julho de 2017, relativamente ao Centro de Reabilitação Animal - CRA".

O presente visa corrigir o texto das leis nº 6.613, de 2016, e nº 6.744, de 2017, quanto à nomenclatura do Centro de Reabilitação Animal - CRA, de acordo com a Lei nº 6.811, de 24 de outubro de 2017, de forma a assegurar a coerência da redação das normas legais que tratam sobre referido órgão.

Desta forma, com o intuito de colaborar com a municipalidade, venho apresentar tal projeto ao debate.

Assim, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 14 de agosto de 2019.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador